

LEI Nº 3.554 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.529/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica elevado o quantitativo de vagas de que trata o Anexo I da Lei Municipal nº 3.529/2018, para os cargos de Enfermeiro da quantidade de 19 vagas para 27 vagas e o de Técnico de Enfermagem da quantidade de 17 vagas para 21 vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 14 de agosto de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.